



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**EST A D O D E S Ã O P A U L O**

## **LEI 3.645**

De 15 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 047/11-L,

De 19 de maio de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3583 de 6/6/11.

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy – PRB)

**Institui o “Dia Municipal dos Profissionais de Enfermagem” na Estância Turística de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Profissionais de Enfermagem”, a ser comemorado anualmente no dia 12 do mês de Maio”.

Art. 2º O dia ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/6/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 15 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 6/6/2011.**

/lco.-